DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Concessão de Aposentadoria 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 076/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL A FUNCIONARIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando *a Portaria nº 004/2023 do* ***IPREMU*** *– Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datada de 07 de julho de 2023, diante da análise dos documentos acostados nos autos, bem como das legislações pertinentes ao caso, verifica-se que a Sra.* ***CLEIDE APARECIDA ROQUE****, funcionária pública municipal, faz jus ao benefício de Aposentadoria especial, devendo tal benefício ser-lhe conferido em virtude do preenchimento dos requisitos legais para sua concessão.*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir de **07 de julho de 2023**, **Aposentadoria Especial** à funcionária ***CLEIDE APARECIDA ROQUE***, portadora do RG nº 24.502.987-4 SSP-SP e CPF nº 107.327.088-26, efetiva no cargo de **SERVENTE ESCOLAR – Referência "1/G"**, matrícula nº 46-1.

Artigo 2º - Os proventos correrão a cargo do **IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP, 07 DE JULHO DE 2023.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei, nesta mesma data, no local de costume.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA TRASKINE PEREIRA
Data: 16/07/2023 13:58:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA TRASKINE PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

secgabinete@urania.sp.gov.br - www.urania.sp.gov.br
Avenida Brasil, 390 - Centro - CEP 15.760-000 - URÂNIA - ESTADO DE SÃO PAULO - Fone (17) 3634-9020

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 073/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando *a Portaria nº 002/2023 do* ***IPREMU*** *– Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datada de 16 de junho de 2023, diante da análise dos documentos acostados nos autos, bem como das legislações pertinentes ao caso, verifica-se que a Sra.* ***IZABEL COCHARRO NUNES****, funcionária pública municipal, faz jus ao benefício de Aposentadoria por tempo de serviço.*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir de **19 de junho de 2023**, **Aposentadoria por Tempo de Serviço com Proventos Integrais** à funcionária ***IZABEL COCHARRO NUNES***, portadora do RG nº 14.353.618-7 SSP-SP e CPF nº 176.447.648-44, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – Referência "1/F"**, matrícula nº 202-1.

Artigo 2º - Os proventos correrão a cargo do **IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 19 DE JUNHO DE 2023.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei, nesta mesma data, no local de costume.

RENATA TRASKINE PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 001/2023

CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito Municipal de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no **PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023,** realizado no dia **21 de maio de 2023**, seguindo a classificação por pontos para o cargo abaixo especificado:

Cargo: PROFESSOR PEB II (ARTES):

Classificação	Nome do Candidato	Pontos
01º lugar	Lucia Fernanda Juliani	69,50

O candidato convocado terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados da data da publicação desta convocação, para manifestar seu interesse em assumir o cargo, o mesmo deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Urânia, sito à Avenida Brasil, nº. 390, munido dos documentos exigidos no Edital do referido Concurso Público, para que sejam tomadas as devidas providências.

A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Urânia/SP, 13 de julho de 2023.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal